



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 022, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Considerando a necessidade de locomoção para a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor **Jonatas Fernando Leite**, lotado no cargo de Tesoureiro do quadro comissionado da Câmara Municipal como condutor do veículo, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à cidade de Porto Velho/RO, no período de 08 a 10 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí junto ao seguinte órgão:

I – MEGA VEÍCULOS, para tratar de assuntos referente a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101.

ART. 2º - Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias com valor **fora do estado** de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único- Ficam ainda, autorizadas às despesas correspondentes de 170 (cento e setenta) litros de óleo diesel /S10, para abastecimento do veículo FORD/RANGER de placa OAA 7101 de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, para fins de locomoção do membro e funcionário desta Casa Legislativa.

ART. 4º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 07 DE MARÇO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)